



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº12/2023.

### Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Monjolos/MG - CMAS.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 811 de 18 de junho de 2012.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam nomeados os membros do *Conselho Municipal de Assistência Social de Monjolos/MG - CMAS*, pelo período de 02(dois) anos, os seguintes conselheiros:

#### I - Da Administração Pública Municipal:

a) *Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:*

Titular: Creuza de Oliveira Santos

Suplente: Janaina dos Santos Gonçalves

b) *Representantes da Secretaria Municipal de Educação:*

Titular: Luciene de Fátima Costa e Silva

Suplente: Elaine de Assis Silva Almeida

c) *Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: Aline Cristiele Pereira da Silva

Suplente: Laura Cristina da Silva Cabral

d) *Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:*

Titular: Mirian Silva Marques

Suplente: Leomar Jorge Silva

#### II - Da Sociedade Civil:

1) Representantes de entidade de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, representados pelas seguintes entidades:

a) *Representantes da Associação do Caiçara Esporte Clube de Rodeador:*

Titular: Antenor de Jesus Costa

Suplente: Antônio Aparecido Gonçalves Medeiros

b) *Representantes da Associação do Recreativo Esporte Clube de Monjolos:*

Titular: Ornelino José de Souza Neto

Suplentes: Demilson Gonçalves Medeiros



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) *Representantes da Comunidade:*

Titular: Marilene Vieira Cabral

Suplentes: Marbele Cristina Rodrigues Duque

2) Representantes de Entidades prestadoras de serviços da área de Assistência Social, representados pelas seguintes entidades:

a) *Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição:*

Titular: Maria Eunice de Assis Rodrigues

Suplente: Maria da Conceição de Souza Assis

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria nº04/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 30 de junho de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva  
**Prefeito Municipal**